

GALAPAGOS DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 56.061.587/0001-01
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO
FUNDO

REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2026

1. **DATA, HORA e LOCAL:** A assembleia foi realizada em 07 de janeiro de 2026, às 13:00 (treze) horas, de forma não presencial, pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016, à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na cidade e estado de São Paulo, Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP - 05425-020, na qualidade de instituição administradora ("**Administradora**") do **GALAPAGOS DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Fundo**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.061.587/0001-01.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas titulares da totalidade das cotas em circulação do Fundo ("**Cotistas**"), nos termos do Artigo 72, §7º, da Resolução nº 175 da CVM, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**RCVM 175/22**"), e observado o disposto no item 20.10 do regulamento vigente do Fundo ("**Regulamento**").
3. **MESA:** Mariana Moreira Lindstron Vieira – Presidente; e Maria Carolina de Oliveira Prates – Secretária.
4. **PRESENÇA:** Presentes (i) os representantes legais da Administradora do Fundo; (ii) os representantes da **GALÁPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.441, expedido em 09 de outubro de 2019 ("**Gestora**"); e (iii) os cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas em circulação da Classe, conforme assinaturas constantes na lista de presença, a qual integra esta ata ("**Ata**").
5. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Deliberar sobre as seguintes matérias:
 - a) Aprovar a não distribuição de rendimentos e a retenção e/ou reinvestimento integral dos rendimentos gerados pela Classe no segundo semestre de 2025, com base em balanço semestral encerrado em 31 de dezembro de 2025. Dessa forma, os rendimentos serão retidos

para manutenção de liquidez e/ou possíveis reinvestimentos em ativos alvo, bem como novos investimentos, conforme o caso. Os rendimentos retidos poderão ser, a critério da Gestora, aplicados e/ou reinvestidos no ativo alvo e/ou ativos de liquidez, nos termos do Anexo da Classe, para posterior distribuição aos Cotistas.

Salvo se de outro modo definido nesta ata, os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta ata terão os mesmos significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

A Administradora fica autorizada a adotar todas as medidas necessárias para a implementação da deliberação acima, inclusive a debitar do Fundo os custos incorridos em razão da Assembleia.

DECLARAÇÕES: Os Cotistas, neste ato, declaram: (i) estar plenamente de acordo com as deliberações acima e ciente de todos os aspectos envolvidos, eximindo, desta forma, a Administradora de quaisquer ônus e/ou responsabilidade; (ii) não se enquadrar em qualquer hipótese de conflito de interesses; e (iii) a veracidade de seus respectivos endereços eletrônicos, bem como autorizaram o Administrador a usá-los para todos os atos diretamente relacionados à presente assembleia, conforme a regulamentação aplicável.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos, por meio eletrônico, com certificação digital pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e reproduzindo a livre e espontânea vontade de manifestação, preenchendo, portanto, todos os requisitos legais e sendo considerada válida e eficaz para todos os fins e efeitos de direito, inclusive perante terceiros, nos termos da legislação aplicável à espécie.

(o restante da página foi deixado intencionalmente em branco)

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do GALAPAGOS DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ Nº 56.061.587/0001-01, realizada em 07 de janeiro de 2026)

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92



Mariana Moreira Lindstron Vieira

Presidente

Maria Carolina de Oliveira Prates

Secretária

Digitally signed by:
RAFAEL TONI SILVA
CPF: 383.115.638-70

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92



VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

Assinado eletronicamente por:
ROGERIO TOLEDO GOULART
CPF: 269.175.408-11



GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Gestora

Assinado eletronicamente por:
Maria Carolina de Oliveira Prates
CPF: 474.874.728-50



(11) 3030-7177



vortex.com.br

3



Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP